

## RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 1/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Delegados Sindicais para as Delegacia Sindical do DF.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Estatuto;

Considerando a vacância de Delegados Sindicais na Delegacia Sindical do Distrito Federal, não eleitos na última eleição, e a organização de filiados da regional para supri-la; e

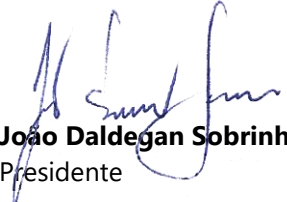
Considerando a determinação do art. 37, § 9º, do Estatuto,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2024 para a Delegacia Sindical do Distrito Federal, BRENO SABIONI RESCK como Delegado Sindical e JOSÉ RAIMUNDO SEPEDA como seu suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 2 de fevereiro de 2022.

  
**João Daldegan Sobrinho**  
Presidente

*Resolução aprovada com os votos de JOAO DALDEGAN SOBRINHO, Presidente; SILVANA LIMA MARTINS, Diretora Financeira; EGON KRAKHECKE, Diretor Parlamentar; EMERSON LUIS SCHMIDT, Diretor de Política Agrária; EVANE FERREIRA JUNIOR, Diretor de Formação Profissional; JOAO JOSE LOPES CORREA, Diretor Sindical; ERNESTO SANTANA DOS REIS, Diretor Jurídico Suplente; e AFONSO ANIBAL BRASIL VIEIRA, Diretor de Aposentados.*